



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA (221ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, reuniram-se, ordinariamente, via videoconferência por meio do **Google Meet**, por convocação da Presidente do Conselho de Câmpus, Andréia Cristina Ribeiro, os conselheiros: Alexandre José de Souza Peres (Coordenador do Curso de Psicologia - Bacharelado); Wesley Ricardo de Souza Freitas (Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado), Thiago Donda Rodrigues (Coordenador do Curso de Matemática – Licenciatura), Fabíola Cristina de Freitas (Coordenadora de Gestão Acadêmica Substituta) e Renata Bellenzani (Representante Docente). O mandato do representante técnico-administrativo encerrou em 28 de março de 2021, conforme estabelece o inciso IV, do art. 36, do Estatuto da UFMS (Resolução n.º 35/2011-COUN). A direção do Câmpus de Paranaíba enviou os Ofícios n.º 42/2021 e n.º 43/2021 - GAB/CPAR/UFMS ao SISTA/MS solicitando a indicação de novo representante técnico-administrativo. Já o mandato do representante discente encerrou em 31 de março de 2017, conforme estabelece o inciso V, do art. 4º, do Regimento das Unidades da Administração Setorial – Resolução COUN n.º 50/2012. Foram enviados o Ofício n.º 19/2017/DIR/CPAR/UFMS, Ofício n.º 51/2017/DIR/CPAR/UFMS, Ofício n.º 47/2018 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício n.º 89/2018 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício n.º 85/2019 - GAB/CPAR/UFMS e Ofício n.º 27/2020 - GAB/CPAR/UFMS solicitando a indicação de novo representante discente. A Presidente verificou a existência de **quorum** e declarou aberta a reunião. **1. Aprovação da Ata da 220ª Reunião Ordinária:** Após leitura da ata da reunião anterior, o documento foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. **2. Expediente:** A Presidente solicitou a inclusão de dois itens na pauta: **2.1.** Apreciação do Projeto de Extensão intitulado "Oferecimento gratuito de consultorias econômicas e financeiras a microempresários da região de Paranaíba", coordenado pelo docente Fabiano Martin Tiossi (Processo n.º 23456.000447/2021-69); e **2.2.** Designação de novo professor supervisor da Empresa Júnior do Curso de Administração – Bacharelado do Câmpus de Paranaíba (Processo n.º 23456.000815/2018-73). Em votação, foi aprovada, por unanimidade, a inclusão de ambos os itens na pauta. **3. Apreciação das Resoluções emitidas ad referendum:** Após leitura, em discussão, foram homologadas as Resoluções do Conselho de Câmpus de números 214 e 215, emitidas **ad referendum** (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 216/2021). **4. Apreciação do Relatório de Desempenho Docente – Avaliação Docente 2020 dos servidores do Câmpus de Paranaíba (Processo n.º 23456.000402/2021-94):** A Presidente apresentou ao Conselho o Relatório emitido pela Comissão Interna de Avaliação do CPAR, responsável pelo recebimento e conferência dos Relatórios de Avaliação de Desempenho Docente para fins de progressão ou promoção dos servidores docentes lotados no Câmpus de Paranaíba, referente ao ano de 2020. Observou que três docentes obtiveram parecer desfavorável à progressão por não terem alcançado a carga horária didática mínima exigida pela Resolução CD n.º 137/2015. A Presidente pontuou que, caso discordem do parecer da comissão, poderão interpor recurso, via SEI. Apresentou o calendário trazido pela Instrução de Serviço PROGEP n.º 104/2021, sendo que de 28/05/2021 a 07/06/2021: aprovação pelo Conselho; 14/06/2021: publicação do Resultado Final; e de 16/06/2021 a 28/06/2021: prazo de interposição de recurso na Unidade. Após a devida análise, o relatório foi aprovado pelo Conselho (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 217/2021). A Conselheira Renata Bellenzani pediu a palavra e propôs ao Conselho que seja encaminhado à CPPD um documento sugerindo que a Comissão

considerando o momento atípico que o país enfrenta, causador de sobrecarga emocional em todos, e que tem impossibilitado o desenvolvimento de pesquisas de campo que exigem interação social, em caráter de excepcionalidade, avalie a possibilidade de considerar a carga horária média do biênio na Avaliação Docente 2020. Isso porque verificou-se que vários docentes em toda a UFMS atingiram a pontuação mínima para a progressão/promoção, mas não a carga horária didática mínima, pois não puderam desenvolver seus projetos. O Conselho acatou o argumento apresentado pela Conselheira, entretanto, decidiu que será feita tal sugestão à CPPD se os docentes do CPAR apresentarem recurso.

5. Apresentação do Relatório da Autoavaliação Setorial do Câmpus de Paranaíba 2020 (Processo nº 23456.000426/2021-43): A Presidente convidou os membros da Comissão Setorial de Avaliação - CSA/CPAR para participar da reunião e comentar o Relatório de Autoavaliação do Câmpus de 2020. Assim, participaram os docentes Carlos Rodrigues da Silva (presidente da CSA/CPAR), Tatiana Bertoldi Carlos e Rafael Pazeto Alvarenga. A Conselheira Fabíola que também é membro da CSA. Passada a palavra ao presidente da Comissão, ele observou que o processo de avaliação deste ano foi mais simplificado, apesar de ter sido incluído mais um item no questionário "Ensino Remoto de Emergência". Posteriormente, apresentou e pontuou os principais pontos do relatório. Foi discutido o resultado da avaliação, principalmente no quesito que tratou do ensino remoto de emergência. Destacou-se a dificuldade de acesso à internet relatada por vários estudantes. Por fim, considerados os reflexos da pandemia, no geral, a avaliação do Câmpus de Paranaíba esteve na média dos demais campi da UFMS.

6. Apreciação do Projeto de Extensão intitulado "Oferecimento gratuito de consultorias econômicas e financeiras a microempresários da região de Paranaíba", coordenado pelo docente Fabiano Martin Tiossi (Processo nº 23456.000447/2021-69): A Presidente apresentou a proposta do projeto, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Setorial de Extensão do CPAR. Após a análise do documento, submetido à votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade pelo Conselho (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 218/2021).

7. Designação de novo professor supervisor da Empresa Júnior do Curso de Administração – Bacharelado do Câmpus de Paranaíba (Processo nº 23456.000815/2018-73): Passada a palavra ao Conselheiro Wesley, coordenador do Curso de Administração do CPAR, ele justificou a necessidade de designação de novo supervisor para a Empresa Júnior, pois o docente Odirlei Fernando Dal Moro está envolvido em diversas atividades, indicando o docente Fabiano Martin Tiossi. Assim, colocado em votação, por unanimidade, o Conselho aprovou a designação do docente Fabiano Martin Tiossi - Siape n.º 24943813 como novo supervisor da Empresa Júnior do Curso de Administração – Bacharelado do Câmpus de Paranaíba (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 219/2021).

8. Assuntos Diversos: A Conselheira Renata, trouxe ao conhecimento do Conselho um pedido seu, enquanto coordenadora da Unidade de Apoio Clínica-Escola de Psicologia do CPAR. Ela encaminhou e-mail à Direção do CPAR, à Coordenação do Curso de Psicologia e à servidora Anahi Souto Vieira, Presidente da Comissão de Biossegurança do Câmpus, solicitando autorização para a realização de dois atendimentos presenciais, por duas estagiárias sob a sua orientação, na Clínica-Escola de Psicologia do CPAR. No e-mail apresentou as razões do seu pedido. Em resposta à sua solicitação, a Presidente da Comissão de Biossegurança do CPAR pontuou que o Plano de Biossegurança da Unidade não autoriza o atendimento presencial na bandeira vermelha, mas somente prevê o uso das salas de aulas pelos estudantes-estagiários para realização de teleatendimento. Após discussão, o Conselho acatou a recomendação da Presidente da referida Comissão, ratificando que as normas do Plano de Biossegurança devem ser obedecidas, sem exceção. Por fim, a Presidente emitiu agradecimentos aos demais membros do Conselho, lembrando que esta é a última reunião ordinária presidida por ela, pois seu mandato enquanto diretora do CPAR se encerrará em dezoito de junho de 2021. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às 16h20min e, para constar, eu, Angélica Nunes Ferreira, secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Wesley Ricardo de Souza Freitas,
Presidente.

Alexandre José de Souza Peres,
Coordenador do Curso de Psicologia

Thiago Donda Rodrigues,
Coordenador do Curso de Matemática

Dalton de Sousa,
Coordenador do Curso de Administração **pro-tempore**

Ani Caroline Machado
Coordenadora de Gestão Acadêmica

Renata Bellenzani
Representante Docente



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Donda Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 28/06/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Souza Peres, Conselheiro(a)**, em 28/06/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ani Caroline Machado, Conselheiro(a)**, em 28/06/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Sousa, Conselheiro(a)**, em 28/06/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Presidente de Conselho**, em 28/06/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2640445** e o código CRC **740F82C3**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS